



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/15

Determina horário de trabalho da Servente Lotada na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 97, inciso IV, alínea "b" da LOM;

DETERMINA:

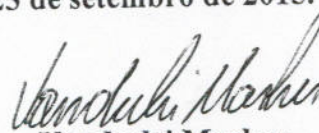
Art. 1º. O horário de trabalho da Servente Lotada pela Portaria nº 278/13 na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, com carga horária semanal de 40 horas, Luciana Cristina Duarte da Silva, será a partir de 25 de setembro de 2015 o seguinte:

- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, segundas, quartas e sextas das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, terças e quintas das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

Art. 2º. Durante o período de turno único os serviços serão prestados em horário diferenciado, sendo em ambas as secretarias das 07h00min as 13h00min horas, sem intervalo para almoço.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA-RS, em 23 de setembro de 2015.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 23/09/2015.


Marcelo Kreimeier
Secretário Mun. da Administração